



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Básica

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. REFERÊNCIA

Projeto OEI/BRA/09/001 “Fortalecimento institucional das secretarias municipais de educação na formulação e implementação da política municipal de educação infantil”.

### 2. ENQUADRAMENTO

**Objetivo Específico 1:** Elaborar planejamento técnico-pedagógico em amostra das instituições públicas de educação infantil participantes do *Proinfância*.

**Resultado 1.2.:** Brinquedos e Materiais técnicos pedagógicos de apoio às práticas pedagógicas de educação infantil selecionados, especificados ou elaborados.

#### **Atividades:**

**1.2.6.** Analisar, caracterizar e especificar brinquedos adequados para as instituições de educação infantil;

**1.2.7.** Elaborar projeto destinado a incluir brinquedos nos programas de materiais didáticos do governo federal;

**1.2.8.** Formular processos de supervisão e controle da distribuição e recebimento dos materiais técnico-pedagógicos de apoio.

**Elemento de despesa:** contratação de consultores – pessoa física

### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para propor conjunto de especificações de materiais, equipamentos e brinquedos de apoio às práticas pedagógicas das instituições de educação infantil que propiciem condições favoráveis ao desenvolvimento da identidade infantil, contribuindo com a constituição de um processo prazeroso de educação e cuidado, com a construção de uma rotina de qualidade, e para a ampliação e valorização de espaços e oportunidades da brincadeira que se constitui como a principal atividade da criança nessa faixa etária.

#### **4. JUSTIFICATIVA**

Em abril de 2007, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio da Resolução nº 6, estabeleceu as diretrizes para execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância). Esse Programa destina recursos para construção, melhoria da infraestrutura, reestruturação e aquisição de equipamentos para creches e pré-escolas.

As idéias, os conceitos e as crenças presentes no projeto pedagógico de uma instituição de educação infantil estão necessariamente materializados no espaço físico, instalações, materiais e equipamentos que compõem o ambiente educativo.

Para Freybergar (2005, p. 14), o ambiente da escola é o meio pelo qual a criança realiza suas experiências. Planejar esse ambiente para torná-lo educativo depende da qualidade das relações com o mundo material (objetos, e mobiliário no espaço físico) e imaterial (concepções) que possibilite à criança um tempo e um espaço para construir e realizar seus objetivos. (Kishimoto, 2007).

Uma proposta pedagógica bem elaborada pressupõe um espaço físico adequado para sua implementação, a quantidades e qualidade de materiais, mas também as condições de higiene, salubridade, segurança, acesso e localização das instalações.

Essa ação do MEC visa minimizar a insuficiência de brinquedos específicos para a educação infantil criando condições favoráveis para melhorar a qualidade do atendimento. A falta ou insuficiência de materiais de apoio às práticas pedagógicas limita a ação educativa das instituições de educação infantil, uma vez que professores e crianças atendidas não contam com instrumental próprio para complementar e enriquecer o processo educativo.

Por tanto, torna-se necessário a contratação de consultoria para apresentação de um conjunto de materiais, equipamentos e brinquedos especificados que contemple a diversidade cultural brasileira, dentro de critérios de qualidade, durabilidade, segurança, quantidade e uso dos materiais coletivamente.

#### **5. IMPACTO PRETENDIDO**

Disponibilidade de um conjunto de especificações detalhadas de materiais, equipamentos e brinquedos para gestores e professores da educação infantil, visando garantir a organização de práticas enriquecedoras no trabalho com as crianças em creches e pré-escolas.

## **6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

- ✓ Propor critérios de seleção;
- ✓ Selecionar, relacionar, sistematizar, caracterizar materiais, equipamentos e brinquedos adequados para as instituições de educação infantil;
- ✓ Levantar e analisar literatura sobre materiais educacionais;
- ✓ Pesquisar em diferentes experiências municipais aspectos referentes a materiais, equipamentos e brinquedos;
- ✓ Analisar o padrão e formato de operacionalização de outros programas de materiais do MEC;
- ✓ Formular processos de supervisão e controle da distribuição e recebimento dos materiais, equipamentos e brinquedos.

## **7. PRODUTOS ESPERADOS**

- ✓ **Documento Técnico “A”**, estabelecendo gama de critérios de qualidade, durabilidade, segurança e quantidade de brinquedos de uso coletivo e proposta de especificações técnicas para a compra, pelo Governo Federal, de uma lista de brinquedos, materiais e equipamentos para crianças de zero a seis anos.
- ✓ **Documento Técnico “B”**, contendo orientações de uso dos materiais, equipamentos e brinquedos e sugestões de atividades com brinquedos listados, por faixa etária (creche e pré-escola) e de atividades nas áreas externas das unidades de educação infantil do Proinfância.
- ✓ **Documento Técnico “C”**, contendo proposta de processos de supervisão e controle da distribuição e recebimento dos materiais, equipamentos e brinquedos.

## **8. CABERÁ A SEB/MEC**

- a. Acompanhar as atividades do consultor contratado.
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente TOR.

## **9. CABERÁ AO CONSULTOR CONTRATADO**

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos neste Termo, segundo as especificações que constam deste TOR.
- b. Cumprir todas as atividades a ele designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.

- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a ele designadas no presente Termo, exceto passagens aéreas e diárias.

## **10. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS**

**Formação acadêmica:** Diploma de conclusão de nível superior em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com doutorado na área de educação.

**Experiência profissional:** Acompanhamento de projetos, com especificidades na área do brincar, do jogo e da ludicidade Junto a Governos Federal e ou municipais. Autoria de no mínimo 02 publicações de textos e/ou artigos na área da educação. Conhecimento em elaboração de Pareceres Técnicos, uso de software, de internet, editor de texto e planilha eletrônica, além de boa redação.

## **11. REMUNERAÇÃO**

Para a realização dos produtos estão previstas viagens, sendo necessárias passagens aéreas e diárias, custeadas pelo referido projeto.

R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) pelo total de produtos entregues, com os pagamentos distribuídos em 03 (três) parcelas.

## **12. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

Os produtos devem ser entregues no Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede, 6º andar, sala 623, Brasília/DF – 70.047-900.

## **13. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Por produto.

## **14. NÚMERO DE VAGAS**

Será contratado 1 (um) consultor.

## **15. LOCALIDADE DE TRABALHO**

Brasília/DF.

## 16. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os interessados deverão apresentar, em envelope lacrado, identificado com o número do Edital, contendo Curriculum Vitae comprovado que deverá ser encaminhado para o endereço que consta do Edital de Recrutamento.

## 17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZOS

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela área técnica requisitante dos serviços.

Os pagamentos serão efetuados em 03 (três) parcelas, pelo **Projeto OEI/BRA/09/001**, conforme quadro a seguir:

<b>PRODUTO</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>	<b>VALOR</b>
<b>Documento Técnico “A”</b> , estabelecendo gama de critérios de qualidade, durabilidade, segurança e quantidade de brinquedos de uso coletivo e proposta de especificações técnicas para a compra, pelo Governo Federal, de uma lista de brinquedos, materiais e equipamentos para crianças de zero a seis anos.	16/10/2009	21.000,00
<b>Documento Técnico “B”</b> , contendo orientações de uso dos materiais, equipamentos e brinquedos e sugestões de atividades com brinquedos listados, por faixa etária (creche e pré-escola) e de atividades nas áreas externas das unidades de educação infantil do Proinfância.	14/12/2009	19.000,00
<b>Documento Técnico “C”</b> , contendo proposta de processos de supervisão e controle da distribuição e recebimento dos materiais, equipamentos e brinquedos.	19/02/2010	17.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>57.500,00</b>

## 18. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de forma a apresentar resultados, aqui denominados Produtos, no prazo de **06 (seis) meses**, a partir da assinatura do contrato.

## **19. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A formação e a experiência, geral e específica, conforme as exigências do Termo de Referência.

Brasília, de agosto de 2009.

**Aprovo o presente termo de referência,**

**RITA DE CÁSSIA DE FREITAS COELHO**  
Coordenadora da COEDI

**De acordo,**

**CARLOS ARTEXES SIMÕES**  
Diretor do DCOCEB

**Aprovado,**

**MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA**  
Secretária da SEB